

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2009
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro dos Transportes, no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transporte (Dnit), informações acerca da construção do porto hidroviário de Novo Airão (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério dos Transportes, no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transporte, o seguinte pedido de informação:

A imprensa local divulgou que o Ministério Público Federal do Amazonas (MPF/AM) recomendou ao DNIT a paralisação imediata das obras de construção do porto hidroviário do município de Novo Airão. Segundo argumentos do MPF/AM, a construção está situada em uma área da unidade de conservação do Parque Nacional de Anavilhanas.

De acordo com o MPF/AM, as obras receberam a licença ambiental do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (Ipaam) sem o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima). Ademais, a obra não contou com a anuência do órgão gestor da unidade de conservação, bem como não houve a realização das audiências públicas para consultar a população acerca da obra.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

- Se a obra foi paralisada. Em caso afirmativo, informar se as recomendações do MPF/AM estão sendo cumpridas;
- O valor da obra, bem como a previsão para a sua conclusão.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**